



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 558, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

**PUBLICADO NO  
D.O.M.**

Edição nº Extra

Data: 05/05/2021

**“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DA  
FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação do Departamento da Guarda Civil Municipal de Cajamar da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica destituído à partir de **06/05/2021**, das funções de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, o servidor público **JOÃO MARCELO ALVES – RE 11.600**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.816.108-0.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.323/19.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de maio de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo